



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 038/2006

Altera a Portaria nº 109/2005 de 20 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 109/2005 de 20 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **JACQUELINE ROSADA TRAZZI**, portadora do RG nº 6.460.018-4 SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, símbolo CC 02, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2006".


"Art.2º Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um virgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

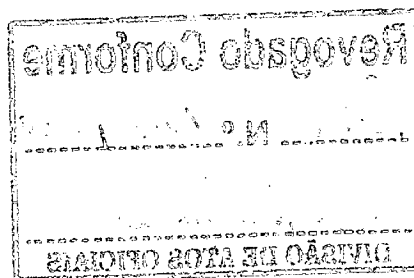
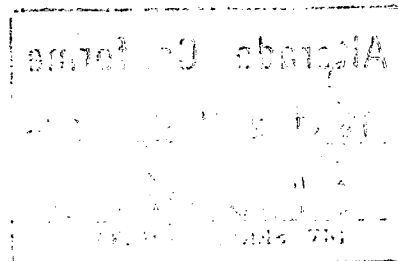
II – o percentual de 81,83% (oitenta e um virgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



PORTARIA Nº 021/2008

de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para a realização de atividades de assistência técnica e consultoria em matéria de planejamento urbano e saneamento básico.

Considerando a importância das atividades de assistência técnica e consultoria em matéria de planejamento urbano e saneamento básico, para a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Convênio de Colaboração nº 001/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para a realização de atividades de assistência técnica e consultoria em matéria de planejamento urbano e saneamento básico.

Art. 2º - O presente Convênio de Colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre as partes envolvidas.

Art. 3º - O presente Convênio de Colaboração será executado de acordo com o cronograma de atividades anexo, e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será pago em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura e a segunda parcela no ato da entrega do relatório final.

Art. 4º - O presente Convênio de Colaboração será executado de acordo com o cronograma de atividades anexo, e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será pago em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura e a segunda parcela no ato da entrega do relatório final.

Art. 5º - O presente Convênio de Colaboração será executado de acordo com o cronograma de atividades anexo, e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será pago em duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura e a segunda parcela no ato da entrega do relatório final.

Alterado Conforme
Port. Nº 750/06
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Janeiro / 2008
DE N.º 7607
UMUARAMA, 23 / 01 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1217/2009
Cibélia Jaciel
DIVISÃO DE RTOS OFICIAIS